

COMPOSIÇÃO	COLABORADOR (A)	ENTIDADE
Presidente	CEL PM José Almir Cavalcante Rodrigues	SSP-AM
Membro	Denis Caetano Gomes Cavalcante (Coordenador)	SSP-AM
Membro	Maria Karolyne Alegria Paz (Assessora)	SSP-AM
Membro	ADEMIR RIBEIRO DE LIRA	SSP-AM
Membro	Mércia Nogueira Monteiro (Diretora Operacional)	CADA
Membro	Alberto Ladeira Pacheco (Gerente Operacional)	CADA
Membro	Samuel Artur Maia Mendes (Assessor)	CADA
Membro	Camilla Moraes Do Valle (Assessora)	CADA

Art. 3º - A COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ANÁLISE, PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DO PMI SSP-AM INTELIGÊNCIA E OPERAÇÕES (CCP-PMI-SSP) tem caráter provisório, até a conclusão do processo de chamamento público, previsto no Decreto Estadual nº 45.238, de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 4º - As atividades realizadas pelos participantes da COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ANÁLISE, PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DO PMI SSP-AM INTELIGÊNCIA E OPERAÇÕES (CCP-PMI-SSP) são consideradas de relevante interesse, caracterizado como função de natureza especial, não ensejando qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º - A qualquer tempo, os membros da COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ANÁLISE, PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DO PMI SSP-AM INTELIGÊNCIA E OPERAÇÕES (CCP-PMI-SSP) poderão ser substituídos a critério dos respectivos Órgãos envolvidos.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e efeitos retroativos à 31/03/2026. Revoga-se a Portaria Conjunta nº 003/2025 - GAB/SSP - GAB/CADA.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ e o GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS, em Manaus, 20 de julho de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

ENDERSON THADEU SIMÕES MARQUES VIEDES
Diretor-Presidente da Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos

Protocolo 281486

PORTARIA CONJUNTA Nº 004/2026 - GAB/SSP - GAB/CADA
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de reconhecer condutas profissionais exemplares que elevam o nome da instituição;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 3.663, de 25 de dezembro de 2008;
CONSIDERANDO o que determina o art. 16, do Decreto Estadual nº 45.238, de 23 de fevereiro de 2022;
CONSIDERANDO a obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal;
RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ANÁLISE, PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DO PMI SSP-AM DPTC (CCP-PMI-SSP-DPTC), que visa à elaboração e apresentação de estudos técnicos, para fins de subsidiar a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Amapá - SSP, na estruturação de concessão para prestação de serviços de construção, ampliação aparelhamento, implantação, operação e manutenção do Departamento de Polícia Técnico-científica (DPTC) com o objetivo de modernizar e ampliar a capacidade operacional do DPTC.

Art. 2º - Designa-se para composição da COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ANÁLISE, PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DO PMI SSP-AM DPTC (CCP-PMI-SSP) os representantes das entidades a seguir relacionados:

COMPOSIÇÃO	COLABORADOR (A)	ENTIDADE
Presidente	Najara Marinho de Assis (Diretora)	SSP-AM
Membro	Denis Caetano Gomes Cavalcante (Coordenador)	SSP-AM
Membro	Karolyne Alegria Paz (Assessora)	SSP-AM

Membro	Maryellen Iannuzzi Lopes Galuch (Perita Criminal)	SSP-AM
Membro	Mércia Nogueira Monteiro (Diretora Operacional)	CADA
Membro	Alberto Pacheco da Silva Ladeira (Gerente Operacional)	CADA
Membro	Camilla Moraes do Valle (Assessora)	CADA
Membro	Samuel Artur Maia Mendes (Assessor)	CADA

Art. 3º - A COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ANÁLISE, PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DO PMI SSP-AM DPTC (CCP-PMI-SSP) tem caráter provisório, até a conclusão do processo de chamamento público, previsto no Decreto Estadual nº 45.238, de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 4º - As atividades realizadas pelos participantes da COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ANÁLISE, PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DO PMI SSP-AM DPTC (CCP-PMI-SSP) são consideradas de relevante interesse, caracterizado como função de natureza especial, não ensejando qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º - A qualquer tempo, os membros da COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ANÁLISE, PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DO PMI SSP-AM DPTC (CCP-PMI-SSP) poderão ser substituídos a critério dos respectivos Órgãos envolvidos.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e efeitos retroativos à 31/03/2026. Revoga-se a Portaria Conjunta nº 001/2025 - GAB/SSP - GAB/CADA

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ e o GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS, em Manaus, 20 de julho de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

ENDERSON THADEU SIMÕES MARQUES VIEDES
Diretor-Presidente da Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos

Protocolo 281488

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

EXTRATO DE CONTRATO
ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024-SEAP.
ASSINATURA: 28/07/2026. **PARTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, OBJETO:** PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 003/2024-SEAP, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.
VIGÊNCIA: 29/07/2026 a 29/07/2027, **VALOR MENSAL:** R\$ 24.720,20, **VALOR GLOBAL:** R\$ 296.642,36, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 14.122.0001.2001.0001, **FONTE:** 1.720.1470.0000.0000, ND: 33903919, **NE:** 2026NE0000737 de 16/07/2026, **VALOR:** R\$ 26.368,21, **FUNDAMENTO DO ATO:** Proc: 01.01.041101.0010027 /2025-79, Manaus, 29 de julho de 2026.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 281641

PORTARIA Nº 156/2026/GAB/SEC-SEAP
O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 01.01.041101.005994 /2026-19-SEAP.

RESOLVE:
I - ADJUDICAR o resultado da **INEX nº 006/26**, ao SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO AMAPÁ (CNPJ: 04.603.197/0001- 04), no valor de R\$ 792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais).

II - HOMOLOGAR através da **Inexigibilidade de Licitação nº 006/26** - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento, emissão, administração, fornecimento e recarga de vale-transporte aos reeducandos do Programa Trabalhando a Liberdade da